



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Maceió- AL, 18 a 20 de abril de 2018

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Criação de um Grupo de Trabalho – GT para apresentar reformulações ao Prodesu para o Comitê Gestor do Prodesu.

PROPOSTA - CP Nº: 017/2018

1. **O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Maceió-AL, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, e considerando:

Situação Existente

2. Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREAs) aderem ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, os quais apresentaram propostas a serem desenvolvidas nos últimos 18 (dezoito) anos, cooperando economicamente e recebendo recursos do Confea e da Mútua.

3. Observou-se um clamor para uma melhor utilização aos recursos do Prodesu, de forma a otimizar sua aplicação nas atividades finalísticas dos Conselhos, conforme indicações apontadas pelos Órgãos de Controle Externo (TCU e CGU).

4. Nesta seara, identificou-se a necessidade de reformular a Resolução 1.030/2010, a Decisão Normativa 088 e seus 15 anexos, por meio da apresentação das demandas regionais, visando a máxima da eficiência e da eficácia do Sistema Confea/Crea.

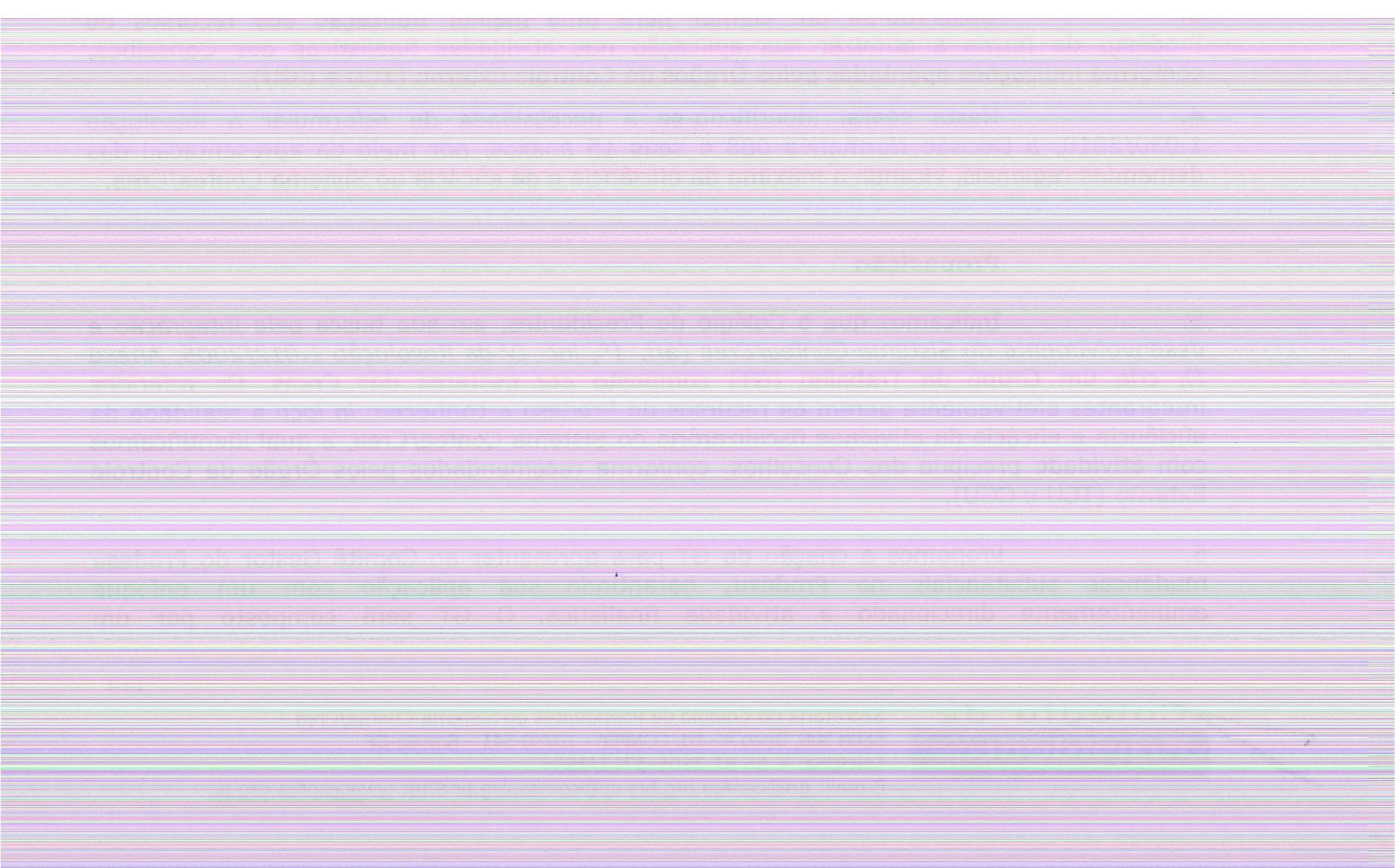
Proposição

5. Indicamos que o Colégio de Presidentes, em sua busca pela *integração e desenvolvimento do Sistema Confea/Crea (art. 1º, inc. IV da Resolução 1.012/2005, Anexo I)*, crie um Grupo de Trabalho (GT) composto por gestores dos Creas. Os referidos integrantes efetivamente gerem os recursos do Prodesu e conhecem *in loco* a realidade da eficiência e eficácia da atividade fiscalizatória do Sistema Confea/Crea, a qual identificamos com atividade precípua dos Conselhos, conforme recomendados pelos Órgão de Controle Externo (TCU e CGU).

6. Propomos a criação do GT para apresentar ao Comitê Gestor do Prodesu mudanças substanciais no Prodesu, garantindo sua aplicação com um enfoque eminentemente direcionado a atividade finalística. O GT será composto por um

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Maceió- AL, 18 a 20 de abril de 2018

representante de cada Região (5 Regiões Geográficas) e o Coordenador do Colégio de Presidente. Os Presidentes que sejam membros do Comitê Gestor do Prodesu encontrar-se-ão impedidos de comporem o referido GT.

7. Ao término dos trabalhos desenvolvidos pelo GT em comento será apresentada uma proposta devidamente fundamentada de modificações no Prodesu, para o Comitê Gestor do Prodesu.

Justificativa

8. Ciente da natureza consultiva do Colégio de Presente e de suas competências, conforme disposto no art. 10, da Res. 1.012/2005, identificamos a necessidade de reanalisar frente as realidades locais a eficácia do Prodesu para a aplicação de recursos na atividade finalística e seu alcance efetivo.

9. Desta forma, vislumbramos na elaboração do referido GT uma possibilidade de aumentar a eficácia e o alcance dos recursos provenientes do Prodesu, de forma a garantir uma fiscalização uníssona, com a utilização dos recursos dentro das especificidade de cada região.

Fundamentação Legal

10. Conforme exposto, a presente propositura encontra-se fundada nos seguintes normativos:

- Lei nº 5. 194, de 24 de dezembro de 1966, com destaque aos art. 6º, 13 e seguintes;
- Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, inteiro teor.
- Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005, anexo I.

Sugestão de mecanismos para implementação

11. Criação de GT a ser formada por representantes das Regiões Geográficas do país (5 Regiões), acrescido da presença do Coordenador do Colégio de Presidente. A produção desenvolvida deverá ser apresentada ao Comitê Gestor do Prodesu para apreciação.

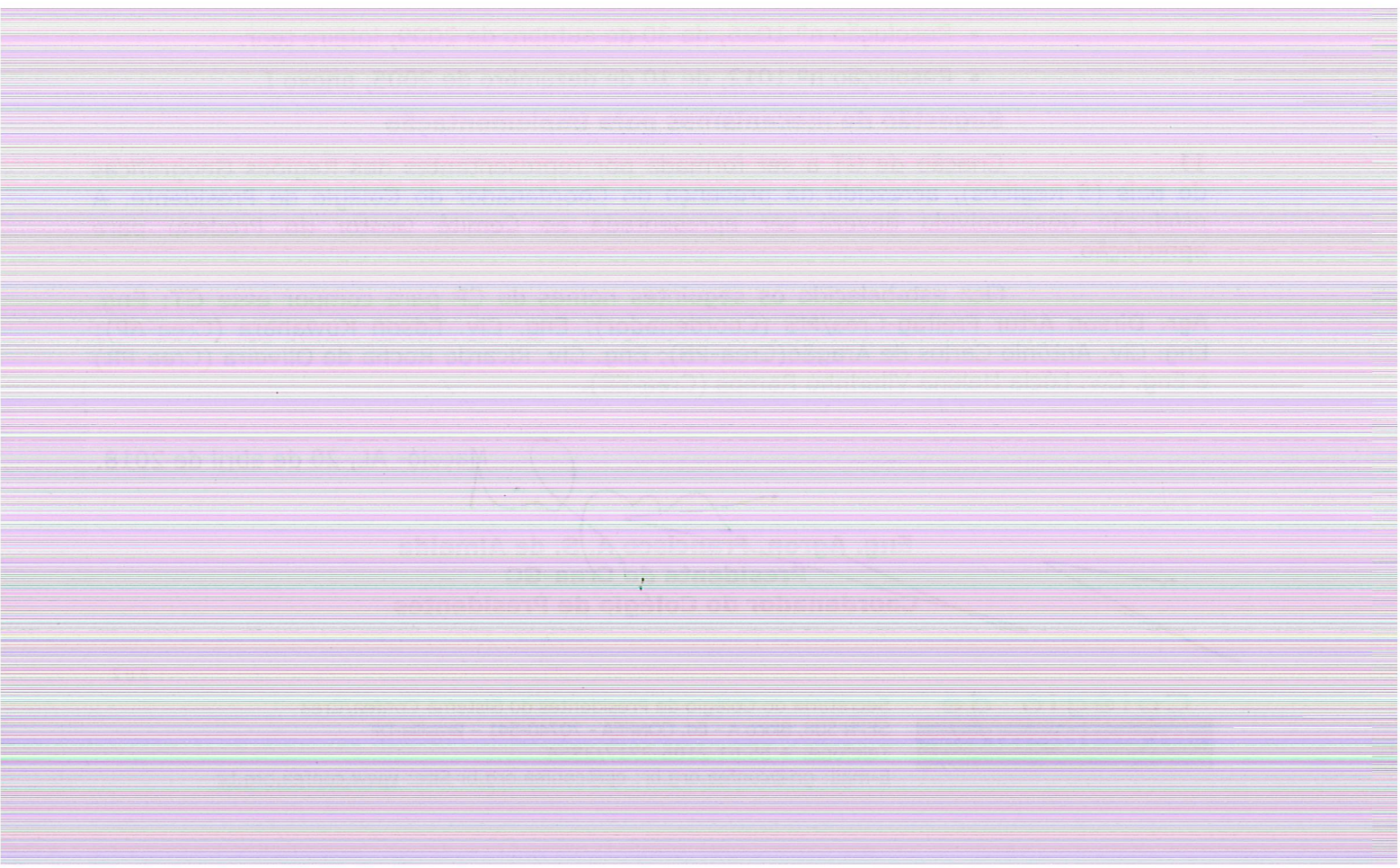
Fica estabelecido os seguintes nomes do CP para compor esse GT: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag-Crea/MS (Coordenador); Eng. Civ. Edson Kuwahara (Crea-AP); Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão(Crea-PB); Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira (Crea-PR) e Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos (Crea-ES).

Maceió- AL, 20 de abril de 2018.


Eng. Agron. Francisco A. S. de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

**Colégio de
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3717/3854
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br



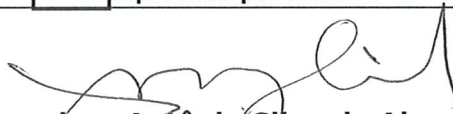


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
MACEIÓ - AL, 18 A 20 DE ABRIL DE 2018.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Criação de um Grupo de Trabalho – GT para apresentar reformulações ao Prodesu para o Comitê Gestor do Prodesu				
INTERESSADO	Colégio de Presidentes	CONFEA			
PROPOSTA	Nº 017/2018				
	Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
AC:	Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL:	Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM:	Eng. Civ. Francisco Carlos Tavares de Amorim	X			
AP:	Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA:	Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE:	Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF:	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES:	Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO:	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	X			
MA:	Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG:	Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
MS:	Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
MT:	Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA:	Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB:	Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	X			
PE:	Eng. Civ. Fernando Lapenda (1º Vice Presidente)	X			
PI:	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR:	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ:	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	X			
RN:	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
RO:	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR:	Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS:	Eng. Civ. Luiz Alcides Capoani	-			
SC:	Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE:	Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP:	Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	-			
TO:	Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
TOTAL:		25			
Desempate do Coordenador					
	Aprovado por Unanimidade		Aprovado por maioria		Não Aprovado


Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

Colégio de
Presidentes

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br

STATE OF TEXAS

COUNTY OF ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...